



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO - 83ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CICS

Às treze horas e dezoito minutos do trinta de março de dois mil e vinte e três foi realizada, na sala 211 do bloco C, Campus das Auroras, a Octagésima Terceira Sessão Ordinária do Conselho do Instituto de Ciências da Saúde (CICS). Compareceram à reunião: Prof. Thiago Moura de Araújo; Prof. Daniel Freire de Sousa; Profa. Stella Maia Barbosa; Prof. Francisco Washington Araújo Barros Nepomuceno; Prof. Ivan Batista Coelho; Prof. Jairo Domingos de Moraes; Profa. Ana Caroline Rocha de Melo Leite; Profa. Tahissa Frota Cavalcante; Profa. Lydia Vieira Freitas dos Santos; Prof. Gilvan Ferreira Felipe; Profa. Emília Soares Chaves Rouberte; Profa. Paula Marciana Pinheiro de Oliveira; Profa. Raquel Petrilli Eloy; Talita Magalhães Rocha; Cláudio Wagner Santos Lima; Vitor Teixeira Noronha e a discente Dara Cesário Oliveira. **Pautas: I. Aprovação do Afastamento para Licença Capacitação da servidora FRANCISCA MARIANA RUFINO DE OLIVEIRA SILVA. (23282.003685/2023-27); II. Aprovação da Solicitação para Redistribuição da servidora ANELISE MARIA COSTA VASCONCELOS. (23282.001563/2023-04); III. Aprovação do Relatório de Gestão 2022 do ICS (23282.004368/2023-28).** O presidente do CICS abre a sessão e inicia questionando os conselheiros sobre a aprovação da ata anterior, que, sem objeções, é aprovada. Após este momento, Prof. Thiago coloca em votação a inclusão de mais dois pontos de pauta: **IV. Edital PROGRAD/REITORIA Nº 01/2023 (23282.004393/2023-10) e V. Aprovação do Plano de Gestão 2023 do ICS (23282.004466/2023-65),** que são aprovados para entrarem em discussão nesta reunião. Prof. Daniel pede que haja a inversão dos pontos I e II, para que o ponto que versa sobre a redistribuição da servidora Anelise Maria Costa Vasconcelos seja discutido primeiramente e todos concordam com o pedido. **I. SEI_23282.001563/2023-04.** Prof. Washington inicia relatando o primeiro ponto de pauta que trata da solicitação de redistribuição da servidora ANELISE MARIA COSTA VASCONCELOS ALVES, matrícula SIAPE nº 2013040, ocupante do cargo de MÉDICA VETERINÁRIA desta Universidade. Relata que o processo apresenta os documentos necessários para compor o pedido de apreciação da solicitante onde destacam-se: o formulário de solicitação da requerente, os ofícios da universidade solicitante e os despachos dos setores competentes da UNILAB. Desta forma, com base no que foi apresentado e respeitando as normas institucionais, deu parecer FAVORÁVEL ao afastamento. Profa. Thaissa questiona se a servidora já cumpriu o período de volta do pós-doutorado na universidade ou se não terá que cumprir antes da redistribuição. Prof. Daniel explica que não há necessidade de cumprir na Unilab, pois ela irá continuar no serviço público em outra instituição. Prof. Daniel também solicita que conste em ata o pedido de que após as movimentações da Reitoria em relação aos veterinários, fique destacado a necessidade de o próximo veterinário ser responsável pelo Biotério e não apenas pela fazenda. Posto em votação, o parecer foi aprovado. **II. SEI_23282.003685/2023-27.** A servidora Talita relata sobre o processo que versa sobre o afastamento para licença capacitação da servidora técnica Francisca Mariana Rufino de Oliveira Silva para escrita da tese de doutorado, no período de 11/09/2022 a 09/12/2022, totalizando 390 horas de atividades. A solicitação é referente ao quinquênio 2015/2020. Pelo que foi exposto, baseado nos documentos que fundamentam o processo, a relatora deu parecer FAVORÁVEL à licença capacitação da servidora. Profa. Emilia questiona quem irá substituir a servidora em sua ausência e a relatora retoma a informação já dita em seu parecer que ela mesma (Talita) e o colaborador Nelson substituirão quando necessário. Prof. Washington expôs que, com a ausência da servidora, a equipe de técnicos de laboratório, que já é de pequeno número, irá sofrer com esse déficit. Profa. Raquel questiona se a vaga da servidora técnica de laboratório recém exonerada, Ethanielda, iria ficar com o ICS e Prof. Thiago responde que não, pois a vaga retornou para o ICEN, que é o instituto de origem da ex-servidora. Em votação, o parecer relatado foi aprovado. **III. SEI_23282.004368/2023-28.** Profa. Stella relata sobre o Relatório de Gestão do ICS no ano de 2022, apresentando a descrição das atividades administrativas e acadêmicas desenvolvidas pela direção do ICS no ano de 2022. A relatora dá parecer FAVORÁVEL ao relatório e, em votação, o mesmo é aprovado por unanimidade. **IV. SEI_23282.004393/2023-10.** Profa.

Stella expõe sobre o ponto de pauta incluído na reunião que trata sobre a situação do Curso de Graduação em Enfermagem após receber a notícia do edital PROGRAD/REITORIA Nº 01/2023 – Mudança Interna de Curso/Readmissão – Ingresso 2022.2 divulgado no dia 17/03/2023 em que oferece 23 vagas para o Curso de Enfermagem entre mudança de curso e retorno para início em 2022.2. A mesma explica que no dia 08/02/2023, a coordenação do curso de Enfermagem respondeu o processo SEI_23282.001493/2023-86 com um despacho afirmando que o Curso de Enfermagem poderia receber 04 vagas para ingresso na opção de reopção de curso. Porém, a Coordenação foi surpreendida com a notícia que o curso de Enfermagem receberá, ainda no semestre 2022.2, 23 alunos além dos 25 alunos ingressantes que já iniciaram o semestre. Ou seja, a turma de primeiro semestre do curso será formada por 48 alunos, número acima da quantidade de alunos ingressantes que o curso consegue comportar, o que traz um grande prejuízo acadêmico para os alunos que vão iniciar o curso somente em abril/2023 e para os alunos que já estão com as atividades acadêmicas em curso. Profa. Tahissa afirma que os alunos que entrarem serão reprovados nas disciplinas de 30h pois já foi ministrado mais de 25% da carga horária das disciplinas. Prof. Daniel enfatiza que falta estrutura física e planejamento para recebê-los. Prof. Washington também comenta que receberá 15 novos alunos para o curso de Farmácia e que também enfrentará desafios. Prof. Thiago comunica que checkou com a PROGRAD mas que infelizmente não terá como reverter a situação, pois a entrada destes alunos foi através de edital, garantindo, então, direito adquirido aos mesmos. O ponto de pauta teve como encaminhamento a necessidade de realizar um estudo de como alocar esses alunos que darão entrada. **V. SEI_23282.004466/2023-65.** Prof. Thiago apresenta detalhadamente o Plano de Gestão para 2023 do ICS com todas as ações planejadas para reforçar o crescimento do ICS e aprimorar as que já estão em curso. Profa. Emilia sugere a correção do total de discentes assistidos pelo ICS, de 380 para 485. Em votação, o Plano de Gestão 2023 é aprovado por todos. **INFORMES.** Prof. Thiago informa que após a saída da representação discente do curso de farmácia no CICS, o assento está vago e precisa ser preenchido. Sem mais pontos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às quinze horas e doze minutos. Eu, Monique Machado Martins, lavro a presente ata, a qual será lida e aprovada pelo coletivo de docentes e servidores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MARCIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/04/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA VIEIRA FREITAS DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/04/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN FERREIRA FELIPE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/04/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA MOREIRA BARROS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/04/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/04/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAHISSA FROTA CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/04/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL PETRILLI ELOY, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/04/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA HELENA SALLES DE BRITO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/04/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MAIA BARBOSA, COORDENADORA DE CURSO**, em 27/04/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO DOMINGOS DE MORAIS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/04/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR TEIXEIRA NORONHA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 27/04/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO WAGNER SANTOS LIMA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 05/05/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON ARAUJO BARROS NEPOMUCENO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/05/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIKE HENRIQUE CANDIDO LINO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 05/05/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITA MAGALHÃES ROCHA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 05/05/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN BATISTA COELHO, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 06/05/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/05/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/05/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE DE SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 12/05/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0657664** e o código CRC **598F606F**.

